# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Ratificação ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Lourdes**
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

**Câmara Municipal de Lourdes**
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017




## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Ratificação

**RATIFICAÇÃO**
**GABINETE DO PREFEITO**
**PROCESSO Nº 48/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025**
**Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.**

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes dispensa o procedimento licitatório com fundamento no artigo 75 - II, § 3º da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a "aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo ônibus 70C17 City Class placas DBA9344 da frota municipal", da empresa:

COPERDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 03.593.821/0001-77 e Inscrição Estadual nº 214.072.872.115, estabelecida na avenida Nelson Calixto nº 383 Vila Germano cep 16200-320 na cidade de Birigui - SP, no valor de R$ 13.439,54 (treze mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

OBJETO: aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo ônibus 70C17 City Class placas DBA9344 da frota municipal.

Lourdes- SP, 13 de junho de 2025.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

.....

**RATIFICAÇÃO**
**GABINETE DO PREFEITO**
**PROCESSO Nº 46/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2025**
**Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.**

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes dispensa o procedimento licitatório com fundamento no artigo 75 - II, § 3º da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros (trabalhadores e alunos) da cidade de Lourdes às cidades de Birigui e Araçatuba", da empresa:

RAMOS & SILVA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ nº 12.707.520/0001-18 e Inscrição Estadual nº 474.008.816.116, estabelecida na Rua Raul Cardoso de Souza nº 623 cep 15190-000 na cidade de Nhandeara - SP, no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros (trabalhadores e alunos) da cidade de Lourdes às cidades de Birigui e Araçatuba.

Lourdes- SP, 13 de junho de 2025.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

.....

**RATIFICAÇÃO**
**GABINETE DO PREFEITO**
**PROCESSO Nº 50/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2025**
**Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.**

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes dispensa o procedimento licitatório com fundamento no artigo 75 - II, § 3º da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros (professores) da cidade de Lourdes à cidade de São Paulo", da empresa:

RAMOS & SILVA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ nº 12.707.520/0001-18 e Inscrição Estadual nº 474.008.816.116, estabelecida na Rua Raul Cardoso de Souza nº 623 cep 15190-000 na cidade de Nhandeara - SP, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros (professores) da cidade de Lourdes à cidade de São Paulo.

Lourdes- SP, 13 de junho de 2025.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

.....

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**TERMO N° 62/2025**
**TERMO DE REDUÇÃO DE VALOR E ADITIVO N° 32 AO CONTRATO Nº 14/2023**
**PROCESSO Nº 05/2023 - INEXIGIBILIDADE N° 01/2023**

Pelo presente Termo Aditivo de redução de valor ao contrato n° 14/2023, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27 neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LOURDES AUTO POSTO LTDA,** CNPJ. n° 53.033.361/0001-09, com sede na Rua José Marques Nogueira, n° s/n, Centro, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representada por Luciano Aparecido de Carvalho, RG n° 28.787.893 SSP/SP e do CPF n° 277.818.358-24, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** em observância a Lei n° 8.666/93 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo disposto no contrato inicial entre si, acordo o presente termo de redução de valor, nos termos que segue:

**CONSIDERANDO** a manifestação da detentora quanto a redução de valor;

**CONSIDERANDO** o disposto na cláusula quarta do contrato e na letra "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666 da Lei Federal n° 8.666/93.

**CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a

redução de valor do contrato n° 14/2023, oriundo pela Inexigibilidade nº 01/2023 que tem como objeto "Contratação de empresa para fornecimento de combustível para veículos e maquinas da frota municipal".

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO**

**2.** Para estabelecer a redução de valor do contrato n° 14/2023, fica alterada em conformidade com a cláusula quarta do contrato, no item 01, realinhando o preço conforme tabela a seguir:

| ITEM | PRODUTO | VALOR CONTRATADO | REALINHAMENTO |
|---|---|---|---|
| 01 | ETANOL | 4,05 | 3,99 |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA**

**3.** Justifica o presente Termo Aditivo de redução de valor o pedido encaminhado pela empresa, acompanhado de notas fiscais demostrando a diminuição significativa do item do objeto em questão. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

**4.** Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para toso os fins de direito.

Lourdes - SP, 09 de junho de 2025.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante
Ricardo Alexandre Taveira
Encarregado do Setor de Frotas
Fiscal do Contrato
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos
Lourdes Auto Posto Ltda
Luciano Aparecido de Carvalho
Contratada

Testemunhas:
1) _____
RG n°
2) _____
RG n°

.....

**TERMO 63/2025**
**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 30/2022**
**PROCESSO Nº 28/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022**

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 30/2022, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Sr. Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **NCG GASES LTDA,** C.N.P.J. n° 18.076.538/0001-45, com sede na Rua Maceió n° 641, Jardim Brazil na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, representada por João Carlos Marsola, brasileiro, casado, RG n° 13.025.210-4 e do CPF n° 033.884.758-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA,** em observância a Lei n° 8.666/93 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo disposto no contrato inicial tem entre si, acordo o presente termo de prorrogação de prazo e aditivo nos termos que segue:

**CONSIDERANDO** a manifestação da detentora quanto ao interesse na prorrogação do contrato;

**CONSIDERANDO** a aprovação do fiscal do contrato;

**CONSIDERANDO** a aprovação da autoridade competente.

**RESOLVE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.** Objetiva a contratação de aquisição de oxigênio medicinal destinados aos usuários da Divisão Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

**2.** Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados da data do seu vencimento **(**13.06.2025), passando sua vigência para o dia **13 de junho de 2026.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

**3.** O valor inicialmente contratado fica no valor de **R$ 51.306,36 (cinquenta e um mil, trezentos e seis reais e trinta e seis centavos).**

| ITEM | QUANT | | UND | OBJETO | MARCA | UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 450 | | mm³ | Oxigênio medicinal 10 m³ | Triox | R$ 31,25 | R$ 14.062,50 |
| 2 | 50 | | mm³ | Oxigênio medicinal 1 m³ | Triox | R$ 125,01 | R$ 6.250,50 |
| 3 | 15 | | mm³ | Oxigênio medicinal 3 m³ | Triox | R$ 72,92 | R$ 1.093,80 |
| 4 | 25 | | mm³ | Oxigênio medicinal 2 m³ | Triox | R$ 83,34 | R$ 2.083,50 |
| 5 | 6 | | Unidade | Umidificador | Unitec | R$ 52,09 | R$ 312,54 |
| 6 | 4 | | Unidade | Regulador de pressão para cilindro de oxigênio medicinal com fluxômetro | Ifab | R$ 468,81 | R$ 1.875,24 |
| 7 | 4 | | Unidade | Fluxometro para ar comprimido | Protec | R$ 156,27 | R$ 625,08 |
| 8 | 40 | | Unidade | Locação de kit composto por: concentrador de oxigênio 110v ou 220v, 0 a 5 litros por minuto, cilindro de reserva com capacidade igual ou maior de 6m³ de oxigênio, regulador de pressão para oxigênio e carrinho ou suporte para cilindro | Philips | R$ 625,08 | R$ 25.003,20 |
| | TOTAL | | | | | | R$ 51.306,36 |

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

**4.** Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 13 junho de 2025.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Contratada
Fernando Cristiano Lavecchia
Diretor Municipal de Saúde
Fiscal do Contrato
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contratos
NCG Gases LTDA
João Carlos Marsola
Contratada

Testemunhas:

_____
RG n°

_____
RG n°

.....